



REGULAMENTO

TORNEIO ABERTURA 2025

"A grandeza do esporte está na sua capacidade de ensinar, unir e emocionar. É preciso que todos entendam sua beleza e seu espírito de fair-play, baseados na virtude, no respeito e na superação. O Torneio Abertura deve ser mais uma grande mensagem do esporte."

CAPÍTULOS DO REGULAMENTO

I.	<u>DA COMPETIÇÃO</u>	5
II.	<u>DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB CAIXA 2025/2026</u>	5
III.	<u>DAS EQUIPES PARTICIPANTES</u>	5
IV.	<u>DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO</u>	6
V.	<u>DA PROMOÇÃO DO EVENTO</u>	6
VI.	<u>DA ARENA DE JOGO</u>	6
VII.	<u>DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES</u>	7
VIII.	<u>DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS</u>	7
IX.	<u>DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</u>	8
X.	<u>DAS MULTAS</u>	10
XI.	<u>DO REGIMENTO DISCIPLINAR</u>	10

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1 O Torneio Abertura é uma competição oficial criada e organizada pela Liga Nacional de Basquete (LNB) e que está diretamente relacionada ao NBB CAIXA, único Campeonato Nacional de Basquete Masculino Adulto de Primeira Divisão.

CAPÍTULO II

DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB CAIXA 2025/2026

Art. 2 O regulamento do Torneio Abertura 2025 foi estruturado, respeitando-se integralmente todas as disposições regulamentares do NBB CAIXA 2025/2026, excetuando-se os detalhes descritos no corpo deste regulamento.

CAPÍTULO III

DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 3 Participarão do Torneio Abertura 2025 as 12 (doze) equipes listadas abaixo:

- I. BRASÍLIA BASQUETE (DF)
- II. BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS (RJ)
- III. BRUSQUE BASQUETE/HAVAN (SC)
- IV. CAXIAS DO SUL BASQUETE (RS)
- V. CLUB ATLÉTICO UNIÓN DE SANTA FÉ (ARG)
- VI. CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO (RJ)
- VII. CRUZEIRO BASQUETE (MG)
- VIII. FORTALEZA BASQUETE CEARENSE (CE)
- IX. MINAS TÊNIS CLUBE (MG)
- X. PATO BASQUETE (PR)
- XI. UNIÃO CORINTHIANS (RS)
- XII. UNIFACISA (PB)

CAPÍTULO IV

DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 4 O Torneio Abertura 2025 tem por objetivo promover jogos de pré-temporada para auxiliar na preparação das equipes que disputarão o NBB CAIXA 2025/2026.

Art. 5 A competição apontará o campeão do Torneio Abertura 2025, além das equipes classificadas do 2º ao 12º lugares.

Art. 6 Será oferecido 01 (um) troféu de posse definitiva à equipe Campeã do Torneio Abertura 2025, além de 20 (vinte) medalhas para as equipes classificadas em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

Art. 7 Será oferecido 01 (um) troféu ao melhor jogador (MVP) da competição, que será o atleta da equipe campeã que tiver atuado em todos os jogos de sua equipe e for o mais votado pelos 03 (três) membros de uma comissão formada pela LNB com esta finalidade.

CAPÍTULO V

DA PROMOÇÃO DO EVENTO

Art. 8 As equipes deverão disponibilizar seus atletas e treinadores para participar de atividades, entrevistas e conteúdos sobre o evento sempre que solicitado pela Liga, respeitando os horários de treino, jogo e concentração dos mesmos.

Art. 9 A LNB também poderá aproveitar a oportunidade para produzir material de divulgação visando o NBB Caixa e as equipes participantes deverão estar disponíveis para participar do respectivo “mídia day” em data a ser combinada entre as partes.

CAPÍTULO VI

DA ARENA DE JOGO

Art. 10 O Torneio Abertura 2025 será realizado na Arena BRB Nilson Nelson, localizada na SRPN 2, Brasília/DF.

Art. 11 Todas as regras mínimas acerca da Arena e toda a sua estrutura deverá seguir exatamente as normas contidas no regulamento do NBB CAIXA 2025/2026.

CAPÍTULO VII

DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E STAFF DAS EQUIPES

Art. 12 Os clubes que participarão do Torneio Abertura 2025 deverão apresentar suas relações de atletas e de comissão técnica completas até, no máximo, 5 (cinco) dias antes do início da competição.

Art. 13 Atletas que estiverem em processo de transferência poderão atuar no Torneio Abertura 2025, desde que o mesmo já tenha sido iniciado.

Art. 14 As equipes deverão inserir um máximo de 15 (quinze) atletas com os respectivos números de camisas na repectiva lista e somente 04 (quatro) atletas poderão ser estrangeiros.

Art. 15 No caso do atleta nacionalizado, que por definição é aquele jogador estrangeiro com nacionalidade brasileira e com documento nacional de identidade, deverá ser incluído o número do documento nacional de identidade na ficha de inscrição e o mesmo será considerado jogador brasileiro.

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 16 Os itens listados abaixo serão custeadas integralmente pela Liga Nacional de Basquete, através de Termo de Fomento firmado com o Governo do Distrito Federal:

- a) Taxas de arbitragem, oficiais de estatística e oficiais de mesa;
- b) Segurança, limpeza, ambulância, médico e enfermeiros;
- c) Traslado aeroporto/hotel/aeroporto
- d) Transporte interno para treinos e jogos;
- e) Aluguel da Arena;
- f) Hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar de equipes e árbitros);

Art. 17 O transporte aéreo será custeado através da parceria entre LNB e CBC;

Art. 18 A bola utilizada será a Molten modelo B7G4500, a mesma do NBB Caixa 2025/2026;

Art. 19 A equipe sediante deverá providenciar 38 “prismas” de espuma para fixação do tecido que sofrerá aplicação das marcas dos patrocinadores. O tecido utilizado será, obrigatoriamente, o Oxford e deverá possuir velcro.

Art. 20 A equipe sediante deverá seguir o mapa de quadra indicado pela Liga Nacional de Basquete específico para o Torneio Abertura 2025.

Art. 21 A equipe sediante é responsável por garantir toda a segurança em sua arena, tomando previamente as medidas necessárias junto às autoridades responsáveis, sob pena de sofrer as punições cabíveis.

- a) Todas as normas acerca de policiamento e segurança da arena deverão seguir fielmente as descritas no regulamento do NBB CAIXA 2025/2026;
- b) A quadra, as tabelas, os aros, as redinhas, o placar eletrônico, o relógio de 24 segundos, deverão seguir os mesmos padrões e normas contidos no vigente regulamento do NBB CAIXA 2025/2026 bem como quaisquer outros equipamentos a serem utilizados devem ter as dimensões e qualidades exigidas pelas regras oficiais da FIBA;
- c) Todas as normas contidas no regulamento do NBB CAIXA 2025/2026 referentes a torcedores deverão ser cumpridas;
- d) Por se tratar de uma competição oficial organizada pela LNB, toda e qualquer ocorrência provinda de torcedores que descumpra o regulamento será passível de punições previstas no regulamento do NBB CAIXA 2025/2026.

CAPÍTULO IX

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 22 Os jogos serão disputados de acordo com as regras vigentes da FIBA.

Art. 23 As 12 (doze) equipes serão divididas em 4 (quatro) grupos de 3 (três) equipes em cada, conforme abaixo:

GRUPO A

Minas Tênis Clube (MG)
Caxias do Sul Basquete (RS)
Botafogo de Futebol e Regatas (RJ)

GRUPO B

Clube de Regatas do Flamengo (RJ)
Pato Basquete (PR)
Fortaleza Basquete Cearense (CE)

GRUPO C

Unifacisa (PB)
Brusque Basquete/Havan (RJ)
Club Atlético Unión de Santa Fé (ARG)

GRUPO D

Brasília Basquete (DF)
União Corinthians (RS)
Cruzeiro Basquete (MG)

A competição será disputada em 2 (duas) fases:

- a) FASE DE CLASSIFICAÇÃO: As equipes se enfrentarão uma vez dentro do grupo em turno único (todos contra todos), apurando-se do 1º ao 3º colocado de cada grupo;
- b) FASE FINAL: Nesta fase, as equipes serão realinhadas conforme a colocação na fase anterior e teremos cruzamentos na disputa por posições, conforme abaixo:

- O terceiro colocado do Grupo A enfrentará o terceiro colocado do Grupo D e o terceiro colocado do Grupo B enfrentará o terceiro colocado do Grupo C. Os dois perdedores dessas partidas se enfrentarão na disputa pelo 11º lugar e os dois vencedores se enfrentarão na disputa pelo 9º lugar;
- O segundo colocado do Grupo A enfrentará o segundo colocado do Grupo D e o segundo colocado do Grupo B enfrentará o segundo colocado do Grupo C. Os dois perdedores dessas partidas se enfrentarão na disputa pelo 7º lugar e os dois vencedores se enfrentarão na disputa pelo 5º lugar;
- O primeiro colocado do Grupo A enfrentará o primeiro colocado do Grupo D e o primeiro colocado do Grupo B enfrentará o primeiro colocado do Grupo C. Os dois perdedores dessas partidas se enfrentarão na disputa pelo 3º lugar e os dois vencedores se enfrentarão na disputa pelo 1º lugar;

CAPÍTULO X

DAS MULTAS

Art. 24 Com o objetivo de prevenir e reprimir alguns problemas relativos às infrações "administrativas" das equipes, a LNB utilizará o mesmo critério de multas que consta no regulamento do NBB CAIXA 2025/2026.

CAPÍTULO XI

DO REGIMENTO DISCIPLINAR

Art. 25 O regimento disciplinar do regulamento do NBB CAIXA 2025/2026 é integralmente baseado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e também norteará o Torneio Abertura 2025.

Art. 26 Para um maior esclarecimento no que diz respeito ao **eventual cumprimento de pena por partida**, segue a transcrição do artigo 171 do CBJD: “a suspensão por partida, prova ou equivalente será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração”.

- a) O artigo 171 do CBJD prossegue no seu § 1º “Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato ou torneio em que se verificou a infração, deverá ser cumprida na partida, prova ou equivalente subsequente de competição, campeonato ou torneio realizado pela mesma entidade de administração ou, desde que requerido pelo punido e a critério do Presidente do órgão judicante, na forma de medida de interesse social”.
- b) Dessa forma, um atleta ou técnico punido **por número de partidas** durante o NBB CAIXA 2024/2025 e que ainda tenha jogos a cumprir, deverá atuar normalmente no Torneio Abertura 2025 e iniciar ou prosseguir o cumprimento da pena apenas no NBB CAIXA 2025/2026;
- c) Por outro lado, um atleta ou técnico punido **por número de partidas** em jogo válido pelo Torneio Abertura 2025, deverá cumprir a penalidade dentro da própria competição e, caso não seja possível, deverá fazê-lo no NBB CAIXA 2025/2026.